INDICAÇÃO Nº 2406/2014

Sugere ao Poder Executivo oferecer cursos de qualificação e ou capacitação aos servidores públicos municipais, com carga horária que o beneficie na avaliação funcional.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

 Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, ofereça cursos de qualificação e ou capacitação aos servidores públicos municipais, com carga horária que o beneficie na avaliação funcional.

**Justificativa:**

 Os cursos de qualificação profissional e capacitação colaboram para o bom andamento das atividades da entidade, bem como para o desenvolvimento humano e trabalhista dos funcionários que recebem tais aprimoramentos. Para a prefeitura isso é essencial, visto que há um sistema de avaliação constante das atividades de seus servidores. A partir disso tanto a Prefeitura, como o servidor e a polução ganham com isso. Uma vez que haverão profissionais mais bem preparados atuando no município de Santa Bárbara d’Oeste.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 02 de julho de 2.014.

**Giovanni Bonfim**

-Vereador-